



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO UNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCNETE –CMDCA- BOA VENTURA – PB**

**RESOLUÇÃO 014/2019**

**Dispões sobre a Publicação dos números dos candidatos habilitados a concorrerem às eleições do Conselho Tutelar do Município de Boa Ventura –PB.**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Boa Ventura – PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na lei federal N° 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº335/2019, de 25 de Março de 2019, conforme disposto no Edital 001/2019 que dispõe sobre o Processo de Escolha para o Conselho Tutelar do Município de Boa Ventura- PB e através de Deliberações da Comissão Especial Eleitoral, por meio de reunião realizada dia 06 de Agosto de 2019,**

Considerando a reunião realizada pela Comissão Especial Eleitoral e os candidatos aptos a concorrerem as eleições do Conselho Tutelar de Boa Ventura – PB, na qual foram sorteados os números para cada candidato

**RESOLVE:**

Art. 1º- Publicar a relação com o nome dos candidatos aptos a concorrerem as eleições do Conselho Tutelar de Boa Ventura – PB e os números correspondentes para a votação dispostos no ANEXO I.

ANEXO I		
NOME	NOME SOCIAL	NÚMERO
ADRIANA ALVES ESTEVÃO	ADRIANA DE LEOMAR	06
ALDECI SOARES DE OLIVEIRA	ALDECI SOARES	02
ANA PAULA ALVES PORCINO	ANA PAULA DE VANZINHO	07
ANDERSON FERNANDES DE SOUSA	DERSON	04
CID DA SILVA ALVES GOMES	CID ALVES	05
GILBERTO RAMALHO DE SOUZA	JÚNIOR DE BERTO	03
JANAIDE PAULINO	JANAIDE DE	01

BENTO	RENATO	
-------	--------	--

Este Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Boa Ventura, 06 de Agosto de 2019.

---

Valéria Amanda Jerônimo Pereira  
Presidente do CMDCA de Boa Ventura - PB